

CPQ do Brasil S.A.

Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações contábeis nº 243VP-001-PB

Em 31 de dezembro de 2023



Índice

	Página
Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Administradores e Acionistas da
CPQ do Brasil S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da CPQ do Brasil S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis, materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CPQ do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme descrito nas Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, a Companhia durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, incorreu em Lucro Líquido no montante de R\$ 12.450 mil e, nessa data, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante no montante de R\$ 52.645 mil e o patrimônio negativo (passivo descoberto) de R\$ 67.194 mil.

A administração da Companhia elaborou um plano de continuidade operacional no qual leva em consideração novos canais de distribuição de produtos, o aporte de recursos, entre outros aspectos. Dessa forma, a continuidade das operações da Companhia dependerá do sucesso no plano de continuidade operacional como vai se desdobrar a evolução das vendas pós pandemia nas operações da Companhia. Esses fatos indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Ênfase

Transações com partes relacionadas

Conforme Nota Explicativa nº 23, a CPQ Brasil S.A. possui registrado no ativo não circulante na rubrica partes relacionadas, o montante de R\$ 22.075 mil, referente a transações decorrentes de contratos de mútuo com seu controlador. Essas transações foram contratadas e registradas de acordo com as condições definidas entre as partes e a Companhia. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

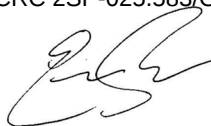
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta à tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 1º de abril de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Emerson Del Vale da Silva
Contador CRC 1SP-237.439/O-9

CPQ Brasil S.A.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

ATIVO

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	2.264	1.961
Contas a receber de clientes	6	6.114	4.785
Estoques	7	6.352	4.715
Ativos relacionados a clientes	20	87	87
Impostos a recuperar	-	237	218
Despesas antecipadas	9	772	609
Outras contas a receber	-	459	466
Total do ativo circulante		16.285	12.841
Ativo não circulante			
Partes relacionadas	23	22.075	20.348
Despesas antecipadas	9	51	233
Impostos a recuperar	-	143	-
Depósitos judiciais	10	20	20
Outros ativos	-	-	2
Imobilizado	11	8.464	7.490
Intangível	12	1.926	1.699
Direito de uso de ativos	13	41.330	39.479
		74.009	69.271
Total do ativo		90.294	82.112

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CPQ Brasil S.A.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Passivo e passivo a descoberto			
Passivo circulante			
Fornecedores	14	6.568	3.693
Debêntures	16	5.597	3.054
Empréstimos e financiamentos a pagar	15	8.882	3.688
Impostos e contribuições a recolher	-	1.451	13.565
Tributos parcelados	17	5.469	556
Férias, encargos e bônus a funcionários	18	7.267	30.906
Passivo de arrendamento a pagar	19	25.122	17.916
Passivos relacionados a clientes	20	800	902
Outros passivos	21	7.774	8.772
		68.930	83.052
Passivo não circulante			
Debêntures	16	26.911	32.276
Empréstimos e financiamentos a pagar	15	15.209	16.416
Tributos parcelados	17	14.896	1.159
Provisão para contingências	22	1.152	1.134
Passivo de arrendamento a pagar	19	27.469	24.054
Passivos relacionados a clientes	20	2.600	3.400
Impostos diferidos	8	321	265
		88.558	78.704
Total do Passivo		157.488	161.756
Passivo a descoberto	26		
Capital social	-	12.839	12.839
Prejuízos acumulados	-	(80.033)	(92.483)
Total do passivo a descoberto		(67.194)	(79.644)
Total do passivo e patrimônio líquido		90.294	82.112

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CPQ Brasil S.A.

Demonstração de resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Receitas de vendas			
Receita líquida de vendas	27	122.067	94.717
Custo dos produtos vendidos	28	(59.924)	(47.121)
Lucro bruto		62.143	47.596
Despesas com vendas	28	(24.912)	(18.358)
Despesas gerais e administrativas	28	(32.821)	(22.535)
Outras receitas operacionais	29	1.194	979
		(56.539)	(39.914)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		5.604	7.682
Despesas financeiras	30	(18.988)	(20.534)
Receitas financeiras	30	18.737	2.746
		(251)	(17.788)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido		5.353	(10.106)
Imposto de renda e contribuição social diferido	8	7.097	-
Lucro / (Prejuízo) do período		12.450	(10.106)
Lucro básico e diluído por ação	25	1,08	(0,88)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CPQ Brasil S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Resultado do período	----- 12.450 -----	----- (10.106) -----
Outros componentes do resultado abrangente do exercício	-	-
Resultado abrangente do período	----- 12.450 =====	----- (10.106) =====

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CPQ Brasil S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuizos acumulados</u>	<u>Total</u>
Em 30 de junho de 2021	12.839	(82.377)	(69.538)
Prejuízo do exercício		(10.106)	(10.106)
Em 30 de junho de 2022	----- 12.839	----- (92.483)	----- (79.644)
Lucro do exercício		12.450	12.450
Em 30 de junho de 2022	----- <u>12.839</u>	----- <u>(80.033)</u>	----- <u>(67.194)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

CPQ Brasil S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		5.353	(10.106)
Ajustes			
Depreciação e amortização	11, 12 e 13	21.032	17.388
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	63	34
Juros e variações monetárias, líquidos	-	5.823	9.071
Reversão de provisão contingências	22	(92)	-
Amortização da passivos de contrato	18	(902)	(1.176)
Juros sobre passivo de arrendamento	19	3.297	2.736
Descontos Obtidos	17	(16.628)	-
Resultado na venda de ativo imobilizado	-	210	779
		18.156	18.726
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber	-	(1.392)	(765)
Estoques	-	(1.637)	(1.220)
Impostos a Recuperar	-	(162)	380
Ativos relacionados a contrato de clientes	-	-	333
Despesas Antecipadas e Outros créditos	-	27	372
Fornecedores e outras contas a pagar	-	2.571	(1.587)
Férias, encargos e bônus a funcionários	-	21.431	9.968
Impostos a recolher	-	(12.092)	5.685
Tributos parcelados	-	(2.695)	783
Caixa gerado nas operações		24.207	32.675
Juros pagos sobre empréstimos e debêntures	-	(7.964)	(7.021)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		16.243	25.654
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Empréstimos para partes relacionadas	-	-	1.860
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	11 e 12	(3.160)	(3.513)
Caixa líquido usado / proveniente nas atividades de investimento		(3.160)	(1.653)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Pagamento de empréstimos e financiamentos – principal	15 e 16	(12.249)	(8.588)
Pagamento de arrendamento	19	(14.469)	(19.169)
Captação de empréstimos e financiamentos	15 e 16	13.938	4.760
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(12.780)	(22.997)
Aumento / (Diminuição) do caixa e equivalentes de caixa		303	1.004
Demonstração do aumento / diminuição do caixa e equivalentes de caixa			
No início do período	-	1.961	957
No fim do período	-	2.264	1.961
Aumento / (Diminuição) do caixa e equivalentes de caixa		303	1.004

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A CPQ Brasil S.A. ("CPQ" ou "Companhia") é uma sociedade por ações, estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede em Itupeva (SP).

A Companhia tem por objetivo a indústria e o comércio de pães, massas, biscoitos, bolachas, doces e outros produtos de padaria, pastelaria, confeitaria e lanchonete, podendo para tanto fabricá-los, adquiri-los de terceiros ou recebê-los em consignação, bem como a administração de franquias empresariais, incluindo fundo de propaganda, treinamento e seleção de mão de obra, indicação de fornecedores, locação e comodato de equipamentos e licenciamento temporário de uso de marca.

Além das lojas franquizadas por todo o país, a Companhia opera com "lojas próprias", cuja primeira iniciou suas atividades em 2014, nos principais aeroportos do Brasil, somando, em dezembro de 2023, um total de 24, com as seguintes lojas:

- Aeroporto Internacional de Brasília (Distrito Federal) – 03 lojas;
- Aeroporto Internacional em Guarulhos (São Paulo) – 09 lojas;
- Aeroporto de Viracopos (Campinas) – 02 lojas;
- Aeroporto Internacional Salgado Filho (Porto Alegre) – 04 lojas;
- Aeroporto Internacional Pinto Martins (Fortaleza) – 03 lojas; e
- Aeroporto Internacional (Recife) – 03 lojas.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia incorreu em lucro líquido de R\$ 12.450 (em 31 de dezembro de 2022, prejuízo de R\$ 10.106), acumulando prejuízos de R\$ 80.033 até essa data (em 31 de dezembro de 2022, de R\$ 92.483), considerando a utilização parcial do prejuízo fiscal para desconto do montante de impostos parcelados juntamente à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Adicionalmente, apresentou um patrimônio líquido negativo no montante de R\$ 67.194 (em 31 de dezembro de 2022, de R\$ 79.644), bem como excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no encerramento do exercício no montante R\$ 52.645 (em 31 de dezembro de 2022, de R\$ 70.211).

Com o objetivo de aumentar o resultado da empresa, a administração vem executando ações que visam garantir a continuidade operacional da CPQ Brasil S.A. para os próximos exercícios, como a entrada no segmento de hospitais, abertura de novas filiais e parcerias para compartilhar as despesas da Companhia.

A receita da Companhia cresceu 28% comparativamente ao mesmo período de 2022 devido a abertura de quatro novas lojas no aeroporto de Guarulhos desde o segundo semestre de 2022 e abertura de três novas lojas próprias no Aeroporto Internacional de Recife.

Dentre outras ações iniciadas pela Companhia objetivando melhoria em nosso resultado e índices financeiros, destacamos:

- Renegociação das debêntures em fevereiro de 2022 objetivando garantia de fluxo de caixa suficiente para atender as necessidades da Companhia de capital de giro e investimentos nas novas lojas,
- Manutenção de comitê de crise, para acompanhamento diário dos impactos da mesma e para implemento de ações para apoio aos clientes e manutenção dos recebimentos, otimização do estoque na fábrica e abastecimento das franquias, e postergação de pagamento junto aos fornecedores;
- Negociação com as concessionárias de aeroportos (GRU-Guarulhos) e Inframérica (Brasília), para diminuição do aluguel fixo, considerando-se a falta de operação das lojas e a prorrogação e parcelamento dos títulos;
- Reabertura de 2 lojas próprias em Guarulhos com alto desempenho de venda no primeiro semestre e mais 4 lojas próprias no segundo semestre;
- Manutenção do formato de vendas delivery nas lojas identificadas com potencial para vendas neste formato;
- Negociação dos débitos tributários inscritos em dívida ativa, através da Transação com redução substancial de multas, juros e encargos, e aproveitamento parcial do prejuízo fiscal; e
- Negociação de parceria para melhor aproveitamento de nossa capacidade produtiva fabril, objetivando dividir as despesas industriais e melhorando o custo de nossos produtos.

A administração concluiu que apesar dos impactos da Covid-19 nas operações da Companhia a partir do segundo trimestre de 2020, o faturamento vem crescendo a cada exercício, gerando um maior fluxo de caixa e uma diminuição dos custos de produção, que aliados às ações acima destacadas permitirá à empresa honrar seus compromissos e garantir sua continuidade operacional, pressuposto adotado na preparação destas demonstrações contábeis.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As bases de preparação e apresentação para as demonstrações contábeis da Companhia relacionadas à mensuração, moeda funcional e fontes de julgamentos e estimativas são as mesmas divulgadas nas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

a) Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Não há outras IFRS ou interpretações IFRIC que impactem as demonstrações contábeis da Companhia de forma relevante em 31 de dezembro de 2023.

2.1. Base de preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil considerando os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), evidenciando as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis. A administração da Companhia aprovou a emissão no dia 1º de abril de 2024.

2.2. Uso de estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referente às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: determinações de provisões para imposto de renda e utilização de prejuízos fiscais (Nota 8), vida útil do ativo imobilizado (Nota 2.8) e intangível (Nota 2.9), impairment de ágio (*goodwill*) (Nota 2.10), provisões para contingências (Nota 22). O resultado das transações e informações quando da efetiva realização podem divergir dessas estimativas.

2.3. Conversão de moeda estrangeira

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação.

b) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data.

O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação.

A Companhia não possuía operações denominadas em moeda estrangeira nos exercícios ora apresentados.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa.

2.5. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, a partir de 1º de janeiro de 2018 como mensurado ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

b) Passivos financeiros

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

2.6. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

As perdas esperadas são estabelecidas quando existe uma evidência provável de que a Companhia não será capaz de receber todos os valores devidos, atendendo ao conceito de perdas esperadas.

2.7. Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo médio de aquisição ou de produção e não excedem o valor líquido de realização. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados necessários para efetuar a venda.

A Companhia, por não ter apresentado perda por obsolescência nos últimos anos, não realiza provisões e baixas de estoques por questões de obsolescência, demanda e outros fatores econômicos.

2.8. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e, quando aplicável, perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais."

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são apresentadas a seguir:

	Vida útil estimada
Edificações	42 anos
Instalações	10 anos
Máquinas, equipamentos e ferramentas	10 a 17 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	8 a 17 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	3 anos (média)
Equipamentos de informática	5 anos

As vidas úteis utilizadas representam os períodos nos quais os ativos contribuirão para a geração de receita. O julgamento da Companhia para a determinação na manutenção das vidas úteis e valores depreciáveis está baseada no conhecimento da diretoria da Companhia nas operações e no mercado onde atua.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

2.9. Ativos intangíveis

a) Software

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos.

2.10. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

a) *Impairment* de ativos financeiros

A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

b) Ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). As revisões de *impairment* do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*.

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Para fins desse teste, o ágio é alocado para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, e são identificadas de acordo com o segmento operacional.

2.11. Benefícios a empregados

A Companhia mantém para seus colaboradores um plano de participação nos lucros. Os colaboradores têm direito a participação nos lucros com base em determinadas metas acordadas anualmente, e para os gestores com base em objetivos específicos e acordados entre as partes. O montante da participação é reconhecido no resultado do exercício. Os programas são aprovados pela diretoria e, quando aplicável, constam dos acordos firmados com entidades sindicais competentes.

2.12. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

2.13. Capital social

As ações ordinárias são classificadas como capital social, no patrimônio líquido.

2.14. Reconhecimento da receita

A Companhia avaliou os impactos do CPC 47 / IFRS 15 e, considerando que a entidade atua no ramo de franquia e de varejo alimentício, na venda apenas de produtos e taxas de abertura e royalties, sem opção de bem ou serviço adicional; não havendo, portanto, complexidade na definição de obrigação de desempenho, tão quanto na transferência de controle das mercadorias e serviços aos consumidores, concluiu que não há impactos relevantes no registro contábil da norma.

A Companhia reconhece a receita quando o valor desta pode ser mensurado com segurança e, quando critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrito a seguir:

a) Venda de produtos

As vendas de produtos são reconhecidas sempre que seja efetuada a entrega de produtos para os clientes e tenha-se evidências objetivas de que todos os critérios para aceitação foram atendidos.

b) Venda de serviços

A Companhia cobra de seus franqueados taxas de *royalties* e fundo de *marketing* com base no faturamento informados pelas franquias. Para o ingresso de novas lojas na Companhia é efetuada a cobrança de uma taxa de franquia, reconhecidas de acordo com os critérios estabelecidos em contrato firmado entre as partes.

Contemplam estes serviços o fornecimento de treinamentos e material de publicidade aos franqueados.

c) Receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem, principalmente, as receitas de juros sobre fundos investidos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

2.15. Imposto de renda e contribuição social

a) Corrente

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda, e 9%, sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

b) Diferido

Os impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pelos órgãos da administração e são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

2.16. Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido, ou prejuízo, disponível aos acionistas pela quantidade média ponderada de ações ordinárias nominativas em circulação durante o exercício.

O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos períodos apresentados, nos termos do CPC 41 – Resultado por ação.

2.17. Novas normas, interpretações e alterações de normas

a) Normas revisadas com adoção a partir de 1º de janeiro de 2023

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

IFRS 17 - Contratos de Seguro

O IFRS 17 (equivalente ao CPC 50 Contratos de Seguro) é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11).

O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável); e
- Uma abordagem simplificada (a abordagem de alocação de prêmios) principalmente para contratos de curta duração.

A nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8

As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e *inputs* para desenvolver estimativas contábeis.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Divulgação de Políticas Contábeis - Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2

As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) e o *IFRS Practice Statement 2* fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicarem julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecerem divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis “significativas” por um requisito para divulgar suas políticas contábeis “materiais” e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis.

As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Companhia, mas não na mensuração, reconhecimento ou apresentação de itens nas suas demonstrações financeiras.

Imposto Diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação

Alterações ao IAS 12

As alterações ao IAS 12 Income Tax (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

CPC 26/ IAS 1 e CPC 23/ IAS 8 - Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois - Alterações ao IAS 12

As alterações ao IAS 12 (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem:

- Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e
- Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva.

A exceção temporária obrigatória - cujo uso deve ser divulgado - entra em vigor imediatamente.

Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos de relatório anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, pois esta não está sujeita às regras do modelo do Pilar Dois, uma vez que sua receita é inferior a 750 milhões de euros por ano.

Reforma Tributária no Brasil

Reforma tributária Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares ("LC"), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, Cofins, ICMS e ISS. Foi criado um Imposto Seletivo ("IS") – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos das LC.

A Companhia está em processo de avaliação de potenciais impactos da citada reforma tributária.

b) Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas, mas ainda não vigentes em 31 de dezembro de 2023

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão

das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um *Sale and Leaseback* (Transação de venda e retroarrendamento)

Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a *transações sale and leaseback* celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante

Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que se entende por direito de adiar a liquidação;
- Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras;
- Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar; e
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação.

Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de *covenants* futuros dentro de doze meses.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

A Companhia está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual e se acordos

de empréstimos existentes podem exigir renegociação.

Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7

Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos.

Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações à IFRS 10/ CPC 36 (R3) e à IAS 28/ CPC 18 (R2)

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações à IAS 21/ CPC 02

Ausência de conversibilidade. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Não existem outras normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo IASB e CPC ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas divulgadas pela Companhia e suas controladas.

3. Gestão de riscos financeiros

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxo de caixa.

A diretoria tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A partir de março, com a eclosão da pandemia e com os consequentes impactos financeiros, o gerenciamento de riscos se tornou mais frequente, com a criação de um comitê de enfrentamento que reúne-se diariamente para tomada de decisões visando a manutenção da saúde financeira da Companhia considerando os desafios que a diminuição de receita trouxe.

a) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Companhia representados, principalmente por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a receber de clientes.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito, conforme a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e equivalentes de Caixa (Nota 5) (i)	2.264	1.961
Contas a Receber (Nota 6) (ii)	6.114	4.785
Total	8.378	6.746

- (i) A política de gestão de riscos determina que a Companhia avalie regularmente o risco associado ao seu fluxo de caixa, bem como propostas de mitigação de risco. As estratégias de mitigação de riscos são executadas com o objetivo de reduzir os riscos com relação ao cumprimento dos compromissos assumidos pela Companhia, tanto com terceiros, como com seus acionistas.

- (ii) A exposição da Companhia ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. A pulverização de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes (40 % franqueados ou licenciados e 60% operadoras de cartões referentes a vendas nas lojas próprias), assim como o acompanhamento dos prazos de financiamentos de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar inadimplências ou perdas na realização das contas a receber. A Companhia não possui histórico de perdas relevantes nas contas a receber e, em 31 de dezembro de 2023, cerca de 94% dos títulos encontravam-se a vencer (95% em 31 de dezembro de 2022).

Com base na análise detalhada dos saldos a receber, a Companhia constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa, utilizando o critério de perdas esperadas.

b) Risco de liquidez

É o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida.

Passivos financeiros	31/12/2023				
	Valor contábil	6 meses ou menos	6-12 meses	1-2 anos	2-5 anos
Debêntures	32.508	2.798	2.798	26.912	-
Empréstimos e financiamentos	24.091	4.170	4.712	12.149	3.060
Fornecedores	6.568	6.568	-	-	-
Passivo de arrendamento	52.591	18.314	10.326	20.652	3.299
Tributos					
Parcelados	20.365	2.735	2.734	5.469	9.427
Total	136.123	34.585	20.570	65.182	15.786

Passivos financeiros	31/12/2022				
	Valor Contábil	6 meses ou menos	6-12 meses	1-2 anos	2-5 anos
Debêntures	35.330	1.527	1.527	5.597	26.679
Empréstimos e financiamentos	20.104	1.615	1.999	3.892	12.598
Fornecedores	3.693	3.693	-	-	-
Passivo de arrendamento	41.970	14.431	12.720	8.612	6.207
Tributos					
Parcelados	1.715	302	302	557	554
Total	102.812	21.568	16.548	18.658	46.038

c) Risco de fluxo de caixa

O caixa aplicado da Companhia tem rendimento indexado a percentuais do CDI, com resgate garantido pelos bancos emissores de acordo com as taxas contratadas. Não há outros ativos significativos cujo resultado seja afetado diretamente pelas mudanças de taxas de juros do mercado. Para o passivo, o risco de taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos e debêntures também indexados ao CDI.

O risco dessas taxas de juros contratadas é acompanhado desde o início do empréstimo, sendo política da Companhia acompanhar as oscilações e projeções do mercado de juros.

Exposição líquida passiva	31/12/2023	31/12/2022
Debêntures (Nota 16)	32.508	35.330
Empréstimos (Nota 15)	24.091	20.104
Caixa e equivalentes de Caixa (Nota 5)	(2.264)	(1.961)
Total	54.335	53.473

Para a análise de sensibilidade, foi adotado como cenário "Provável" a expectativa de mercado, conforme dados retirados no Banco Central do Brasil em 1º de março de 2024, onde indicava uma taxa mediana efetiva do CDI estimada em 9%, ante a taxa efetiva de 11,75 % verificada no ano de 2023. Nos cenários "Possível" e "Remoto", a taxa de juros foi valorizada em 25% e 50%, em relação ao cenário "Provável", aplicado sobre a dívida líquida da Companhia.

		25%	50%
Taxa Efetiva do CDI - %	11,75	11,75	11,75
Taxa anual estimada do CDI - %	9	11,25	13,5
Variação -%	(2,75)	(0,5)	1,75
Base Dívida Líquida	54.335	54.335	54.335
Impacto do aumento da taxa de juros	(1.494)	(272)	951

d) Valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos descritos nesta nota de instrumentos financeiros. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros se aproximam dos valores contábeis nas datas dos balanços apresentados.

e) Hierarquia do valor justo

Devido ao ciclo de curto prazo, pressupõe-se que o valor justo dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e contas a pagar a fornecedores estejam próximos aos seus valores contábeis.

4. Gestão de capital

A política da diretoria é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credores e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A diretoria monitora os retornos sobre capital, que a Companhia define como a dívida líquida dividida pelo *EBITDA* ajustado (Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização ajustado), acompanhando o limite dos *covenants* de cada exercício estabelecidos na escritura das debêntures. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total dos empréstimos, financiamentos e debêntures, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa.

	31/12/2023	31/12/2022
Debêntures (Nota 16)	32.508	35.330
Empréstimos (Nota 15)	24.091	20.104
Caixa e equivalentes de Caixa (Nota 5)	(2.264)	(1.961)
Dívida líquida (A)	54.335	53.473
EBITDA (B)	26.636	25.165
= Relação dívida líquida sobre capital em 30 de dezembro (A/B)	2,04	2,12
Lucro operacional antes do resultado financeiro e tributos	5.604	7.682
Depreciação ativo imobilizado (Nota 11)	1.682	1.709
Amortização do Intangível (Nota 12)	67	211
Amortização do Direito de Uso (Nota 13)	19.283	15.563
EBITDA (B)	26.636	25.165

A Dívida Líquida **(A)** e o Ebitda **(B)** foram considerados conforme a definição dos mesmos na Escritura da Segunda Emissão de Debêntures da Companhia junto ao Banco Itaú Unibanco S.A., onde a Dívida Líquida significa a somatória de empréstimos, financiamentos e debêntures no passivo circulante e não circulante menos a soma da rubrica de disponibilidades (caixa e equivalente à caixa) com as aplicações financeiras em garantia (circulante e não circulante) e o Ebitda significa o resultado operacional da Emissora antes das despesas financeiras líquidas, somado à depreciação e amortização, acumulado em cada exercício social.

5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	134	46
Bancos	2.089	1.800
Aplicações financeiras	41	115
Total	2.264	1.961

O montante do caixa finalizou o período com pouca variação comparativamente a dezembro de 2022, sendo que em ambos os períodos ocorreu antecipação de cartão para honrar os expressivos compromissos com vencimento no primeiro dia útil do exercício seguinte.

6. Contas a receber de clientes

	31/12/2023	31/12/2022
Duplicatas a receber	7.058	5.392
Duplicatas vendas não reconhecidas (<i>Cut-off</i> de receita)	(543)	(454)
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	(401)	(153)
Total	6.114	4.785

O *aging list* das duplicatas a receber está assim composto:

	31/12/2023	31/12/2022
A vencer	5.719	5.057
Vencidos		
Até 30 dias	659	171
Até 60 dias	164	2
Até 90 dias	202	10
Até 180 dias	47	152
Há mais de 180 dias	267	-
Total	7.058	5.392

O prazo médio de recebimento das contas a receber de clientes, representado por dinheiro, cartões de crédito e débito nas lojas próprias (representando 65 % do faturamento) e por depósito e títulos dos franqueados é de aproximadamente 21 dias, considerado como parte das condições normais e inerentes das operações da Companhia. Do montante de títulos a vencer, que 35% são recebíveis em até 30 dias.

Movimento de perdas esperadas

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	153	187
Adições	253	90
Reversão	(5)	(124)
Saldo final	401	153
Percentual de perda do período	(0,05)	(0,03)

Houve um acréscimo de 0,02% no percentual de perdas, demonstrando que a Companhia mantém o seu índice de perda, que diminuiu se comparado ao índice anteriormente à pandemia. Desta forma, foi mantido o montante mensal de provisão para perdas.

7. Estoques

	31/12/2023	31/12/2022
Produtos acabados	1.523	1.017
Produtos para revenda	1.726	1.840
Matérias-primas	2.497	1.455
Produto vendas não reconhecidas (<i>Cut-off</i>)	287	247
Outros	319	156
Total	6.352	4.715

Houve um aumento de 35% no estoque em relação a dezembro de 2022, principalmente na linha de produtos para produtos acabados, com aumento de 50% e na linha de matérias-primas com aumento de 72% devido o início de produção de novos produtos decorrentes de acordo comercial. Em contrapartida houve a redução de 7% no estoque de produtos para revenda. Na linha de outros, houve aumento de 100% no estoque em transferência para as filiais e produtos em elaboração para o parceiro comercial.

8. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa e diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil.

	31/12/2023	31/12/2022
Imposto de renda e contribuição social diferido passivo a serem realizados depois de mais de 12 meses	(321)	(265)
Saldos líquidos (passivo)	(321)	(265)

O saldo de IR e CS diferido passivo refere-se às diferenças temporárias relacionadas ao custo atribuído do ativo imobilizado. Em 30 de junho de 2023, o imposto de renda e contribuição social diferido passivo foram calculados como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Custo atribuído - bens do ativo imobilizado	(945)	(665)
Alíquota (%)	34	34
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal	(321)	(226)

A movimentação líquida da conta de impostos diferidos é a seguinte:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial – ativo/passivo	(321)	(265)
Adições	-	-
Total	(321)	(265)

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado da Companhia é demonstrada como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	5.353	(10.106)
Alíquota fiscal – %	34	34
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal	1.820	(3.436)
Despesas não dedutíveis		
Baixa dos impostos diferidos	-	-
Impostos diferidos ativo não registrados	-	(3.436)
Outros	(1.820)	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado	-	-

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, não estão sendo contabilizados os impostos diferidos. O valor do prejuízo fiscal acumulado até o exercício é de R\$ 104.893 e da base negativa de contribuição social é de R\$ 103.286. O valor de imposto diferido ativo não registrado é de R\$ 35.519.

A empresa utilizou em junho de 2023 o montante de 5.260 sobre a base de Prejuízo Fiscal e 1.893 sobre a Base Negativa de Contribuição Social para o abatimento de débitos tributários negociados com a Procuradoria Geral, conforme negociação em Transação Individual firmada entre ambas as partes.

9. Despesas antecipadas

	31/12/2023	31/12/2022
Taxa adesão aeroportos (c)	193	377
Benefícios mês seguinte (a)	340	155
Prêmio seguro a apropriar	119	102
Demais despesas antecipadas (b)	171	208
Total	823	842
Circulante	772	609
Não circulante	51	233

- (a) Valores referente aos benefícios de vale-transporte (VT), vale-refeição (VR) e vale-alimentação (VA) de todos os funcionários das lojas e fábrica, aumentado pelas novas lojas e pelo retorno do vale alimentação;
- (b) As demais despesas referem-se aos materiais de marketing e escritório que temos em nosso estoque e que são apropriadas ao resultado conforme a requisição de seu estoque, IPTU e IPVA; e
- (c) O montante refere-se às despesas para apropriação nos períodos seguintes, relativas substancialmente às taxas de abertura de filiais pagas aos Aeroportos de Porto Alegre e de Fortaleza, que serão amortizadas pelo prazo de vigência do contrato de Cessão de Área.

10. Depósitos judiciais

	31/12/2023	31/12/2022
Depósito judicial FGTS	20	20
Total	20	20

O montante registrado refere-se à depósitos judiciais de processos de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) de ex-colaboradores.

Segue a movimentação da conta:

	30/09/2023	31/12/2022
Saldo inicial	20	1.424
Recebimento depósito judicial		(1.404)
Baixa depósitos judiciais	-	-
Saldo final	20	20

11. Imobilizado

	Edificações/ Terrenos	Instalações	Máquinas, equipamentos e ferramentas	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos de informática	Benfeitorias e sistemas	Obras em andamento	Total
Em 31 de dezembro de 2021	15	270	2.031	898	283	374	496	2.339	6.707
Aquisição	-	162	165	78	-	633	2.233	-	3.271
Alienação	-	(44)	(80)	(6)	-	(22)	-	(626)	(778)
Transferências	-	-	-	-	-	-	1.371	(1.371)	-
Depreciação/amortização	-	(59)	(1.146)	(147)	(78)	(152)	(127)	-	(1.709)
Em 31 de dezembro de 2022	15	329	970	823	205	833	3.973	342	7.490
Custo total	15	799	21.841	3.227	953	3.582	10.802	342	39.367
Depreciação acumulada	-	(470)	(20.871)	(2.404)	(748)	(2.749)	(6.829)	-	(34.071)
Saldo contábil	15	329	970	823	205	833	3.973	342	7.490
Em 31 de dezembro de 2022	15	329	970	823	205	833	3.973	342	7.490
Aquisição	-	17	171	50	70	150	438	1.970	2.866
Alienação	-	-	(4)	(17)	-	(11)	-	(178)	(210)
Transferências	-	(44)	(41)	44	-	-	-	41	-
Depreciação/amortização	-	(163)	(709)	15	(46)	(226)	(553)	-	(1.682)
Em 31 de dezembro de 2023	15	139	387	915	229	746	3.858	2.175	8.464
Custo total	15	772	22.010	3.304	1.022	3.721	11.242	2.175	44.261
Depreciação acumulada	-	(633)	(21.623)	(2.389)	(793)	(2.975)	(7.384)	-	(35.797)
Saldo contábil	15	139	387	915	229	746	3.858	2.175	8.464

12. Intangível

	Software	Instalações aeroportos	Ponto comercial	Total
Em 31 de dezembro de 2022				
Custo	2521	951	928	4.400
Amortização acumulada	(1.325)	(448)	(928)	(2.701)
Saldo contábil	1.196	503	-	1.699
Em 31 de dezembro de 2023				
Custo	2.746	998	928	4.671
Amortização acumulada	(1.335)	(483)	(928)	(2.745)
Saldo contábil	1.411	515	-	1.926

Movimentação do intangível ocorridos no período/exercício:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	1.699	1.573
Adição	294	337
Baixa	(67)	(211)
Saldo final	1.926	1.699

13. Direito de uso de ativos

Em 1º de janeiro de 2019, com a adoção da norma CPC 06 (R2) / IFRS 16, a Companhia efetivou o registro contábil de direito de uso do ativo no ativo não circulante e passivo de arrendamento, os quais se referem aos contratos de aluguel de nossa fábrica e das lojas próprias em aeroportos, cujos contratos referem-se a um ponto de venda específico, identificável, e na qual exercemos controle. Em 31 de dezembro de 2023, o valor total foi atualizado em acordo as prorrogações de contrato celebradas no período.

	Prazo amortização	31/12/2023	31/12/2022
Registro inicial	90 meses	39.479	37.273
Novos contratos/Remensurações	60 meses	21.134	17.769
Baixa contratos		-	-
(-) Amortização contratos		(19.283)	(15.563)
Saldo final de direito de uso de ativos		41.330	39.479

14. Fornecedores

O saldo de fornecedores refere-se substancialmente à compra de matérias-primas, material de revenda e serviços, com prazo médio de pagamento de 30 dias.

	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores a pagar	6.628	3.709
(-) Devolução	(60)	(16)
Total	6.568	3.693

O *aging list* de fornecedores circulante a pagar receber está assim composto:

	31/12/2023	31/12/2022
Vencidos	820	59
A vencer		
Até 30 dias	5.451	3.540
Até 60 dias	298	71
Até 90 dias	50	22
Até 180 dias	9	17
Total	6.628	3.709

A variação do saldo de fornecedores circulante foi de 80%, decorrente principalmente do aumento de compras de matéria-prima para produção adicional do início do ano, considerando que a fábrica ficaria fechada no início de 2024 para reforma e pelo aumento de produção de produtos acabados para parceiro comercial.

15. Empréstimos e financiamentos

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os contratos de empréstimos são garantidos em sua maioria pela alienação fiduciária de imóveis e pela garantia de recebimento via cartões de débito e de crédito do montante de venda de produtos a clientes nas lojas próprias, conforme consta especificado em cada contrato.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Descrição	Anual	Vencimento	31/12/2023		31/12/2022	
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
	100					
Empréstimo Itaú (b), (c)	CDI+6%	06/01/2025	1.714	10.919	1.281	12.680
Conta. Garantida Itaú	24,75%a. a	29/06/2043	2.007			
Conta. Garantida Santander (f)	1,90%+TR	17/08/2025	714	3.712	1.332	3.246
Cédula Crédito Bancário Safra (a)	13,353%	28/08/2024	380	-	571	381
Cédula Crédito Bancário Safra (i)	7,4424%	20/12/2024	305	-	-	-
Cédula Crédito Bancário Safra (j)	12,348%	27/12/2024	1.500	-	-	-
Empréstimo PF	13,22%	08/04/2024	1.730	192	129	-
Daycoval (d) e (e)	13,2192%	15/03/2024	207	-	375	109
Cédula Crédito Bancário Daycoval (h)	20,983%	06/10/2025	230	287	-	-
Arrendamento Mercantil Daycoval (g)			95	99	-	-
Total			8.882	15.209	3.688	16.416

- (a) Em 28 de agosto de 2020, foi emitida a Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) de nº 4039979 no Banco Safra com taxa efetiva pré-fixada de juros de 1,05 % ao mês com data de vencimento em 28 de agosto de 2024, com garantia de 80% do valor com recebíveis do faturamento do varejo via cartão de crédito e débito;
- (b) Em 06 de agosto de 2020, houve a renegociação da Cédula de Crédito Bancário do Itaú de no 199919120007502, conforme o terceiro termo de aditamento com a postergação da amortização da remuneração, iniciando o pagamento de juros em 06 de outubro de 2020 com o pagamento do valor principal da dívida total no final do contrato, em 06 de janeiro de 2025; e com a atualização do valor total da dívida de R\$ 7.262 para R\$ 7.596. Em 03 de dezembro através do quarto termo de aditamento, houvera postergação da remuneração de juros para início em janeiro de 2021 com a alteração da remuneração de juros de 100% do CDI composto com a taxa fixa de 8% a.a. para juros de 100% do CDI composto com a taxa fixa de 6% a.a.;
- (c) Em 10 de setembro de 2020, foi celebrado com o Banco Itaú novo contrato de Cédula de Crédito de no 10120090004800 de R\$ 6.500 com taxa de 100% do CDI composto com a taxa fixa de 4,5%, com o início da amortização das parcelas em 01 de fevereiro de 2021, para a efetivação dos pagamentos de passíveis vencíveis no período, finalizando o contrato em 30 de agosto de 2024. O montante foi utilizado para a compra de 09 debêntures mencionado anteriormente;
- (d) Em 15 de setembro de 2020, foi contratada a Cédula de Crédito Bancário de nº 91433 com o Banco Daycoval no montante de R\$ 500 com taxa de juros efetiva de 13,2192% com início de amortização em 15 de abril de 2021;
- (e) Em 26 de outubro de 2020, a empresa assinou a Cédula de Crédito bancário de número 93.217-7 no banco Daycoval de um montante de R\$ 610, para início de amortização em 26 de maio de 2021, considerando-se a taxa de juros efetiva de 13,0848 a.a.;
- (f) Em 17 de outubro de 2022, foi celebrado Cédula de crédito número 00330535300000026400 com o Banco Santander no montante de R\$ 4.500, com vencimento em 17 de outubro de 2025 e taxa de 0,71% a.m. + TR. O início da amortização (pagamento do principal) foi em 17 de abril de 2023 e parte do financiamento foi utilizado para a liquidação de Cédula de crédito anterior do Santander.

Em 09 de junho de 2023, foi encerrado este empréstimo e, em substituição, celebrada a contratação da Cédula de crédito número 00330535000130033111 com o Banco Santander no montante de R\$ 4.346, com vencimento em 03 de julho de 2028 e taxa de 1,9% a.m. O início da amortização (pagamento do principal) será em 03 de dezembro de 2023 e parte do financiamento foi utilizado para a liquidação de Cédula de crédito anterior do Santander; e
- (g) Em 02 de agosto de 2022, foi assinado o contrato de Arrendamento Mercantil de número 0A0032797 com o Banco Daycoval, num período de 24 meses, com a taxa de 1,6730% ao mês.
- (h) Em 04 de outubro de 2023 foi celebrado Cédula de crédito número 2023004668 com o Banco Daycoval no montante de R\$ 517, com vencimento em 06 de outubro de 2025 e taxa de 1,6% a.m. (20,983%). O início da amortização (pagamento das parcelas do principal) ocorreu em 06 de novembro de 2023.
- (i) Em 27 de dezembro de 2023 foi emitida a Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) de nº 4058272 no Banco Safra com taxa efetiva pré-fixada de juros de 0,6 % ao mês com data de vencimento em 20 de dezembro de 2024 e com garantia de 70% do valor com recebíveis do faturamento do varejo via cartão de crédito e débito das novas lojas de Recife
- (j) Em 27 de dezembro de 2023 foi emitida a Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) de nº 4064574 no Banco Safra com taxa efetiva pré-fixada de juros de 0,975 % ao mês com data de vencimento em 27 de dezembro de 2024 e com garantia dos direitos creditórios de novo parceiro comercial;

Os empréstimos são garantidos pelo recebimento de clientes, através de duplicatas referente ao recebimento de vendas pela franquia, e de operadoras de Cartões sobre o faturamento no varejo.

Movimentação dos empréstimos ocorridos no período/exercício:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	20.104	22.017
Contratação	13.938	4.760
Pagamento	(9.427)	(6.716)
Juros provisionado	2.869	3.080
Juros pagos	(3.393)	(3.037)
Saldo final	24.091	20.104

A composição por ano de vencimento da parcela no passivo não circulante é como segue:

Ano	31/12/2023	31/12/2022
2024	-	5.093
2025	12.249	11.323
Demais períodos	2.960	-
Total	15.209	16.416

Os empréstimos bancários têm vencimento até julho de 2028, utilizando como indexador 100% da taxa de CDI e juros médios de 0,643% ao mês.

Dentro do montante apresentado com vencimento em 2025 será pago em uma única parcela do Crédito Bancário do Itaú o valor de R\$ 7.653, ao final do contrato.

16. Debêntures

Em 2014, a Companhia efetuou a renegociação do seu endividamento junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. e a Planner Trustee DTVM Ltda. por meio de uma nova emissão de debêntures, a qual foi utilizada para liquidar antecipadamente as debêntures relativas à 2ª emissão da Companhia.

Dessa forma, em 08 de dezembro de 2014, ocorreu a 3ª emissão de debêntures da Companhia, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, para distribuição pública, em série única, da espécie quirografária nos termos da Lei nº 6.404/76 e da Instrução da CVM nº 476/2009, a ser convolada na espécie com garantia real e fidejussória adicional, com esforços restritos de distribuição, de 75 debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, tendo sido firmada a escritura particular entre a Companhia e a Planner Trustee DTVM Ltda.

O valor total da emissão foi de R\$ 75.000, sendo que o valor nominal unitário das debêntures na data da emissão foi de R\$ 1.000, remuneradas à taxa média diária de juros do DI acrescido de uma sobretaxa de 3,00% a.a.

Em 11 de janeiro de 2017, em Assembleia Geral Extraordinária com os detentores das debêntures da 3ª Emissão, foi deliberada a dispensa do dever da Companhia de apurar e manter o índice financeiro correspondente à divisão da dívida líquida pelo Ebitda (*covenant*), exclusivamente com relação ao exercício fiscal que se encerrou em 31 de dezembro de 2016, sem que isto caracterize um evento de vencimento antecipado não automático. Foi excluído também da Escritura cláusula que trata da Remuneração Variável com base na evolução dos lucros da Emissora (Ebitda).

Com relação às cláusulas da Amortização Programada, foram alteradas as datas de pagamento, sendo o vencimento da primeira parcela postergada de dezembro de 2016 para janeiro de 2018, ficando reduzidas para 24 parcelas. Foi alterado o percentual de Amortização Extraordinária das Debêntures e incluída previsão de amortização extraordinária obrigatória caso ocorra um evento de liquidez na Emissora.

Ainda em relação à Remuneração Fixa, houve a alteração do valor do spread ou sobretaxa que compõe a Remuneração Fixa das debêntures passando de CDI + 3,00% (três por cento) para CDI+ 6,00% (seis por cento).

Em 04 de janeiro de 2018, em Assembleia Geral Extraordinária com os detentores das debêntures da 3ª Emissão deliberaram: **(i)** a alteração da data de vencimento de 08 de dezembro de 2019 para 30 de dezembro de 2022; **(ii)** a alteração das datas de pagamento da Remuneração Fixa; **(iii)** a alteração das datas de pagamento da Amortização Programada e respectivos percentuais; **(iv)** a inclusão de exceção quanto à declaração de vencimento antecipado automático no caso de descumprimento pecuniário exclusivamente com relação à parcela de Amortização Programada do dia 30 de março de 2018; **(v)** a inclusão de novas previsões de Amortização Extraordinária Obrigatória; **(vi)** a alteração da cláusula 6.4.6. da Escritura para fins de redução do spread ou sobretaxa de 6,00% para 4,5% ao ano de acordo com a Amortização Programada; **(vii)** a inclusão da Alienação Fiduciária de 02 (dois) imóveis a título de garantia real e a alteração da definição de Garantias Reais da Escritura; e **(viii)** a autorização para que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens anteriores, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento à Escritura e outros documentos eventualmente necessários, de forma a fazer constar desses instrumentos as obrigações assumidas e as obrigações a serem assumidas pela Companhia em decorrência das aprovações eventualmente obtidas nesta Assembleia Geral.

As debêntures receberam as seguintes garantias:

- i)** Alienação fiduciária em garantia de 100% das ações de emissão da Companhia, abrangendo as ações a serem emitidas em eventuais aumentos de capital social, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças firmado em 05 de dezembro de 2014 entre MCN Participações e Empreendimentos Ltda. e Planner Trustee DTVM Ltda., e a Companhia qualidade de interveniente anuente;
- ii)** Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Titularidade da Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditório e Outras Avenças firmado em 08 de dezembro de 2014 entre a Companhia e a Planner Trustee DTVM Ltda. e Itaú Unibanco S.A., na qualidade de interveniente anuente; e
- iii)** Alienação fiduciária em garantia de imóvel de propriedade dos sócios, nos termos do Instrumento Particular de Imóvel – Itaquiraí, firmado em 05 de dezembro de 2014.

Os *covenants* acordados na escritura da 3ª emissão de debêntures especificam que o índice de endividamento (dívida líquida sobre Ebitda ajustado), conforme definido na Nota Explicativa nº 6, não podem exceder a 2,5, para o exercício de 2018.

Em 31 de dezembro de 2018, embora inexistia inadimplência relativa aos valores de principal e juros contratados, a Companhia não cumpriu obrigação contratual relacionada aos *Covenants*. O não cumprimento desta obrigação permite aos credores exigir o pagamento imediato do valor total emitido, cujo vencimento original e parcialmente de longo prazo, no montante atualizado total de R\$ 59.665.

Em 24 de janeiro de 2019, em Assembleia Geral Extraordinária com os detentores das debêntures da 3ª Emissão deliberou: **(i)** Não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, face a incidência do evento de inadimplemento não pecuniário previsto na cláusula 7.2.1, inciso IV da Escritura; **(ii)** prorrogação do prazo para elaboração dos instrumentos contratuais e formalização das Alienações Fiduciárias dos Imóveis Barra Funda e Pacaembu conforme previsto no item II das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 04 de janeiro de 2018; **(iii)** prorrogação do prazo para formalização do aditamento e consolidação à Escritura previsto no item III das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 27 de agosto de 2018; **(iv)** prorrogação do prazo para formalização do aditamento e consolidação ao Contrato de Cessão Fiduciária previsto no item IV das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 07 de dezembro de 2016 e no item VIII das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 04 de janeiro de 2018; **(v)** alteração da condição resolutiva estabelecida na cláusula 2.12 das Alienações Fiduciárias dos Imóveis Barra Funda e Pacaembu; **(vi)** alteração do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, firmado entre Agente Fiduciário, Itaú Unibanco S.A. e CPQ Brasil S.A., datada de 08 de dezembro de 2014 (“Contrato de Cessão Fiduciária”), solicitada pelo Itaú Unibanco S.A., na qualidade de Banco Depositário, nos termos do Anexo I a esta assembleia; **(vii)** alteração do item 5.8.1 da Escritura para modificar os percentuais de pagamento da Amortização Programada que seriam devidos em 30 em janeiro de 2019 e 28 de fevereiro de 2019; e **(viii)** dispensa do cumprimento do valor mínimo mensal definido na cláusula 3.2 do Contrato de Cessão Fiduciária, em garantia das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito das Debêntures (“Valor Mínimo Mensal”), bem como da necessidade do Reforço de Garantia, exclusivamente para as apurações de dezembro de 2018, janeiro de 2019, fevereiro de 2019 e março de 2019.

Em Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de outubro de 2019, os debenturistas deliberaram: **(i)** dispensa do dever de a Companhia constituir nova garantia geral real e do dever de alterar a definição de Garantias Reais da Escritura; e **(ii)** atualização dos percentuais de pagamento da Amortização Programada, em razão da realização de Amortização extraordinária Obrigatória Ação Declaratória, nos termos da cláusula 6.5 da Escritura, em 10 de outubro de 2019, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Em 23 de dezembro de 2019, a CPQ Brasil S.A. realizou a recompra voluntária de 15 das 75 debêntures de sua emissão em circulação pelo valor de R\$ 10.197, com desconto de 30% do Preço Unitário atualizado de cada debênture (R\$ 3.077), de forma que o valor do pagamento foi de R\$ 7.120. Dessa forma, a partir de janeiro de 2020, resta o saldo de 60 debêntures a serem amortizadas no período restante da Escrituração, com impacto direto no desembolso mensal da parcela amortizada e dos juros sobre o saldo a amortizar.

Aos 23 dias de dezembro de 2019, foi deliberado em Assembleia Geral dos Debenturista, onde os debenturistas se reuniram e aprovaram as seguintes questões: **(i)** liberação da garantia constituída pela alienação fiduciária dos imóveis objeto das matrículas 2.086 e 2.085, ambas registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul, dados em garantia, nos termos da cláusula 4.10.1 da Escritura, devidamente constituída por meio do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Imóvel Itaquiraí; e **(ii)** dispensa do cumprimento da obrigação constante no item XII da cláusula 7.2.1 da Escritura, pela Companhia, referente ao exercício social de 2019; estando aprovada a não declaração de vencimento antecipado das obrigações da Emissora das debêntures.

Conforme Ata da Assembleia Geral de Debenturistas assinada em 27 de março de 2020, foi deliberado a alteração da Data de Vencimento da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples da CPQ Brasil S.A. de 30 de dezembro de 2022 para 30 de agosto de 2024 e foram também alteradas as datas de pagamento da Remuneração Fixa conforme tabela que altera a cláusula 5.6.2. da Escritura, e alteração das datas de pagamento da Amortização Programada e respectivos percentuais, que de acordo com nova tabela aprovada na presente Ata que alterará a cláusula 5.8.1. da Escritura. A alteração das datas de vencimento resultará na transferência de R\$ 1.434 do passivo circulante para o passivo não circulante.

Em 29 de julho de 2020, em Assembleia Geral dos Debenturistas, foi deliberado suspensão do vencimento antecipado automático da emissão, tendo em vista o descumprimento, pela Emissora, da cláusula 7.1.1 alínea V da Escritura de pagamento das obrigações financeiras e da obrigação não pecuniária de entrega da cópia de suas informações trimestrais relativas ao 1º (primeiro) trimestre de 2020, acompanhadas de parecer do respectivo Auditor Independente e da declaração dos administradores da Emissora de que está em dia no cumprimento de todas as suas obrigações previstas na Escritura, conforme inciso IV da cláusula 7.2.1 e obrigação prevista no inciso I, alínea b, itens (1) e (2) da cláusula 8.1 da Escritura de Emissão. Foi prorrogado o prazo para entrega da cópia de suas informações trimestrais relativas ao 1º (primeiro) trimestre de 2020, acompanhadas de parecer do respectivo Auditor Independente e da declaração dos administradores da Emissora com a concessão de 90 (noventa) dias contados da data de assinatura da presente AGD.

Deliberou-se a incorporação da Remuneração Fixa acumulada desde 29 de fevereiro de 2020 até 30 de julho de 2020 ao saldo do Valor Nominal Unitário em 30 de julho de 2020, a qual será a “Data de Incorporação”, assim como a alteração das datas de pagamento da Remuneração Fixa a partir de 30 de outubro de 2020 e alteração das datas de pagamento e dos percentuais de pagamento da Amortização Programada, que terão início em 31 de janeiro de 2021. A partir da Data de Incorporação os percentuais de amortização deverão incidir sobre o saldo do Valor Nominal Unitário na Data de Incorporação.

Em 27 de novembro de 2020, a Assembleia Geral de Debenturistas, com a presença dos detentores de 100% das debêntures foi liberado: a suspensão do vencimento antecipado da Emissão pelo descumprimento, pela Emissora, da obrigação pecuniária de pagamento da Remuneração Fixa vencida em 30 de outubro de 2020; autorização para o pagamento da parcela da Remuneração Fixa de 30 de outubro de 2020 em 30 de novembro de 2020, em conjunto com a parcela de Remuneração Fixa vencida em 30 de novembro de 2020, sem acréscimo de encargos ou Remuneração Fixa sobre a parcela; alteração da Data de Vencimento e do spread ou sobretaxa que compõe a Remuneração Fixa das debêntures, assim como das datas de pagamento da Remuneração e dos percentuais de pagamento da Amortização Programada; inclusão da Grant Thornton Auditores Independentes como Auditoria Independente, bem como a exclusão da cláusula 6.4.6 da Escritura de Emissão; (xii) não declaração de vencimento antecipado da Emissão pelo descumprimento, pela Emissora, da obrigação não pecuniária de entrega da cópia de suas informações trimestrais relativas ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) trimestres de 2020, acompanhadas de parecer do respectivo Auditor Independente e da declaração dos administradores da Emissora de que está em dia no cumprimento de todas as suas obrigações previstas na Escritura, conforme inciso IV da cláusula 7.2.1 e obrigação prevista no inciso I, alínea (b), itens (1) e (2) da cláusula 8.1 da Escritura e dispensa do cumprimento da obrigação constante no item XII da cláusula 7.2.1 da Escritura, pela Emissora referente ao exercício social de 2020.

Em conformidade com a Assembleia Geral de Debenturistas, com a presença dos detentores de 100% das debêntures, foi deliberado em 29 de março de 2022: **(i)** suspensão do vencimento antecipado da Emissão pelo descumprimento, pela Emissora, do pagamento das parcelas de Remuneração Fixa e Amortização Programada vencidas em 28 de fevereiro de 2022; **(ii)** exclusão das parcelas de Remuneração Fixa previstas para 28 de fevereiro de 2022, 30 de março de 2022 e 30 de abril 2022; e **(iii)** Incorporação da Remuneração Fixa acumulada desde 30 de janeiro de 2022, inclusive, até 30 de maio de 2022, exclusive ao saldo do Valor Nominal Unitário em 30 de maio de 2022, a qual será a “Data de Incorporação 30 de maio de 2022”, sendo certo que a Remuneração Fixa incorporada ao Valor Nominal Unitário será distribuída uniformemente nas parcelas de Amortização Programada futuras.

Em 23 de dezembro de 2022, os debenturistas se reuniram na Assembleia Geral de Debenturistas, com os seguintes temas em pauta: relato dos itens deliberados em 29 de março de 2022, além da alteração da Remuneração Fixa com o ajuste da respectiva tabela. Conforme esta alteração a taxa de remuneração passou de 5% a.m. para 1% a.m.

De acordo com nova tabela aprovada na AGD que altera a cláusula 5.8.1. da Escritura, as parcelas a vencer estão desta forma distribuídas:

	31/12/2023	31/12/2022
2023	-	3.054
2024	5.597	5.366
2025	26.911	26.910

Demonstrado como:

	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	5.597	3.054
Não circulante	26.911	32.276
Total	32.508	35.330

Segue a movimentação ocorrida no período:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	35.330	35.195
Amortização	(2.822)	(1.872)
Comissão emissão	-	208
Juros provisionados	4.571	5.783
Juros pagos	(4.571)	(3.984)
Saldo final	32.508	35.330

17. Tributos parcelados

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui saldo de tributos parcelados no montante de R\$ 20.365 (em 31 de dezembro de 2022, de R\$ 1.715), relativos a parcelamentos de tributos estaduais (ICMS) e tributos federais (Pis, Cofins, INSS), conforme descrito a seguir:

- Parcelamento ICMS junto à Secretaria da Fazenda de São Paulo ("Sefaz – SP"), referente à fábrica em Itupeva (i) e (ii) das competências de 02/2020 a 08/2020, 02/2021 a 04/2021, 01/2022 a 03/2022 e saldo de parcelamento anterior de 2019 rompido no início da pandemia;
- Parcelamento ICMS junto à Secretaria da Fazenda de Porto Alegre ("Sefaz – POA"), (iv), referente às guias das competências de 02/2019 e 05/ 2019 incluídas em dívida ativa;
- Parcelamento de INSS, IRRF, PIS e Cofins ativa junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente às guias das competências de 02/2020 a 10/2022 incluídas em dívida ativa; e
- Parcelamento de INSS.

O saldo a pagar do parcelamento é corrigido mensalmente pela variação da taxa Selic:

- Parcelamento simplificado relativo aos débitos de ICMS mensal das competências de fevereiro de 2019 e março de 2019 de São Paulo. O saldo deste parcelamento foi renegociado juntamente com o novo parcelamento efetuado das competências de 02/2020 a 08/2020. O parcelamento está constituído em 60 parcelas mensais, restando, em 31 de dezembro de 2023, 40 parcelas a serem pagas;
- Parcelamento simplificado relativo aos débitos de ICMS mensal das competências de fevereiro de 2021 a abril de 2021 de São Paulo. O parcelamento está constituído em 33 parcelas mensais, restando, em 31 de dezembro de 2023, 8 parcelas a serem pagas;

- iii) Parcelamento simplificado relativo aos débitos de ICMS mensal das competências de fevereiro de 2019 e maio de 2019 de Porto Alegre. O parcelamento está constituído em 36 parcelas mensais, restando, em 31 de dezembro de 2023, 22 parcelas a serem pagas;
- iv) Parcelamento via Negociação Individual com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional relativo ao INSS das competências de julho de 2020 a outubro de 2022, considerado o saldo de parcelamento anterior. O parcelamento está constituído em 60 parcelas mensais, restando, em 31 de dezembro de 2023, 54 parcelas a serem pagas;
- v) Parcelamento via Negociação Individual com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional relativo ao Pis, Cofins e IRRF, denominados demais impostos das competências de fevereiro de 2020 a março de 2021. O parcelamento está constituído em 60 parcelas mensais, restando, em 31 de dezembro de 2023, 54 parcelas a serem pagas; e
- vi) Parcelamento simplificado relativo aos débitos de INSS e IRRF das competências de outubro de 2022 a maio de 2023. O parcelamento está constituído em 60 parcelas mensais, restando, em 31 de dezembro de 2023, 55 parcelas a serem pagas.

Apresentamos, a seguir, o saldo devedor desses parcelamentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, bem como a devida segregação entre circulante e não circulante:

	31/12/2023	31/12/2022
Parcelamentos		
ICMS SP	846	1.298
ICMS POA	518	417
INSS	12.882	-
Demais tributos	6.119	-
Total	20.365	1.715
Passivo circulante	5.469	556
Passivo não circulante	14.896	1.159
Total	20.365	1.715

A composição por ano de vencimento da parcela no passivo não circulante é como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
2024	-	557
2025	4.741	494
Demais períodos	10.155	108
Total	14.896	1.159

Segue a movimentação dos parcelamentos totais ocorrida no período:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	1.715	1.349
Novos parcelamentos	45.070	2.093
Pagamentos efetuados	(2.695)	(1.727)
Descontos obtidos	(16.628)	-
Amortização saldo prejuízo fiscal e base negativa CSLL	(7.097)	-
Saldo final	20.365	1.715

Em 2023, tivemos um impacto significativo nesta rubrica devido a reclassificação dos encargos sociais a pagar e impostos a recolher para o grupo de tributos parcelados conforme Termo de Transação Individual assinado em 12 de maio de 2023 e homologado em 21 de junho de 2023 juntamente à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, onde foi concedido o desconto de multa e juros de R\$ 16.538 e o aproveitamento de Prejuízo Fiscal e Base Negativa de CSLL de exercícios anteriores no montante de R\$ 7.153.

18. Férias, encargos e bônus a funcionários

	31/12/2023	31/12/2022
Provisão para férias	2.509	2.225
Salários e encargos sociais (a)	4.758	28.681
Total	7.267	30.906

(a) A diminuição do saldo refere-se substancialmente ao INSS a recolher, competências de 2022 que deixaram de ser liquidadas em decorrência da conservação do caixa. Os montantes foram parcelados através de Transação Individual junto à Procuradoria Geral da União em junho de 2023.

19. Passivo de arrendamento a pagar

Em 1º de janeiro de 2019, foi adotada a Norma CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil, que introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece o direito de uso de um ativo, que representa o período em que a Companhia possui controle sobre o uso do ativo arrendado, e o correspondente passivo de arrendamento, que representa a sua obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento associado ao ativo arrendado. Isenções estão disponíveis para arrendamentos com prazo de vigência inferior a um ano e itens de pequeno montante.

A CPQ revisou todos os contratos de arrendamento em vigor em face das novas regras contábeis de arrendamento CPC 06 (R2) em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019. A norma CPC 06 (R2) afeta, em especial, a contabilização dos arrendamentos operacionais da Companhia: os contratos de aluguel de suas filiais, localizadas em sua grande maioria em aeroportos, da unidade Administrativa em São Paulo e da matriz (Fábrica).

Alguns arrendamentos fornecem pagamentos de aluguel adicionais que são baseados em vendas que a CPQ realiza no imóvel arrendado no período. Para esses contratos, a empresa segrega a parcela fixa que é incluída na determinação do passivo de arrendamento e a parcela variável é reconhecida como uma despesa mensal de locação.

Após avaliação e inventário dos contratos a Companhia reconheceu novos ativos relacionados aos contratos de: (i) arrendamento de locação de imóveis operacionais (contratos referente lojas e fábrica); e (ii) aluguéis de locação de imóveis administrativos (02 contratos escritório Faria Lima e escritório GRU). A natureza das despesas relacionadas a esses contratos de arrendamento mudará, uma vez que a Companhia passará a registrar o direito de uso do ativo como despesa de depreciação, e a remensuração do valor presente das obrigações de arrendamento como despesa financeiras de juros. Anteriormente, a Companhia reconhecia os contratos de arrendamento operacional como uma despesa operacional, e de forma linear, durante o prazo de vigência deles.

A Companhia aplicou como taxa incremental de juros, a taxa nominal de desconto de 9,52% a.a.

Foi utilizada a taxa de desconto única de acordo com os respectivos prazos para todos os contratos, visto que apresentam características semelhantes.

O prazo de vigência dos contratos é variável, sendo geralmente executados entre 02 e 05 anos, sendo, porém o prazo do passivo contabilizado até dezembro de 2026, devido o contrato de locação da fábrica.

Não foram contabilizados os contratos de aluguéis que estão dentro do escopo de isenções da norma (contratos de máquinas de café e empilhadeiras), que são:

- i) Prazo de vigência menor do que um ano;
- ii) Contratos de baixo valor; e
- iii) Contratos em que o valor do aluguel tenha como base valores variáveis.

Segue a posição atual, após a remensuração no período, com a inclusão de contratos de aluguéis de lojas próprias renovados:

	31/12/2023	31/12/2022
Imóvel fabril	5.681	6.116
Imóveis lojas próprias	38.626	35.674
Imóvel administrativo	296	180
Outros aluguéis renegociados	7.988	
Total	52.591	41.970

	Imóvel fabril	Imóveis lojas próprias	Imóvel administrativo	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	7.441	32.656	422	40.519
Novos contratos/Remensurações	-	17.884	-	17.884
Juros	469	2.245	22	2.736
Pagamentos	(1.794)	(17.111)	(264)	(19.169)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	6.116	35.674	180	41.970
Novos contratos/	402	22.695	37	23.134
Remensurações	840	(2.653)	472	(1.341)
Juros	398	2.863	36	3.297
Pagamentos	(2.075)	(11.965)	(429)	(14.469)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	5.681	46.614	296	52.591

Os vencimentos de passivos de arrendamento estão classificados de acordo com o seguinte cronograma:

Análise de vencimentos	31/12/2023	31/12/2022
Menos que 01 ano	25.122	17.916
01 - 05 anos	27.469	24.054
Total	52.591	41.970
Circulante	25.122	17.916
Não circulante	27.469	24.054
Total	52.591	41.970

20. Ativos e passivos relacionados a contratos de clientes

a) Ativos de contrato

	31/12/2023	31/12/2022
Ativo circulante		
Contrato Nestlé (i)	87	87
Total	87	87

(i) Em 20 de julho de 2018, a CPQ Brasil S.A assinou Acordo Comercial para Fornecimento de Produtos e Cessão de Espaço para Comunicação com a Nestlé, com vigência pelo prazo de 05 anos para comercialização de produtos na rede de franquias e lojas próprias da Companhia de produtos da linha Profissional, fabricado e comercializado pela Nestlé. O valor vem sendo recebido em parcelas trimestrais iguais, com início em 2018 e término em 2022, com correspondente registro no passivo (passivos de contrato). O reconhecimento da receita vem sendo apropriado à proporção de 1/60 avos ao mês;

b) Passivos de contrato

Em 23 de março de 2018, foi celebrado um Acordo Comercial para Fornecimento de Produtos e Cessão de Espaço para Merchandising entre a CPQ Brasil S.A. e a Brasil Expresso Comercio Atacadista Ltda., para comercialização de produtos na rede de franquias e lojas próprias da Companhia, com vigência até 22 de março de 2028. A partir de abril de 2018, a receita decorrente deste contrato passou a ser apropriada mensalmente (1/120 ao mês), proporcionalmente ao período de vigência do contrato.

Em 20 de julho de 2018, a CPQ Brasil S.A assinou Acordo Comercial para Fornecimento de Produtos e Cessão de Espaço para Comunicação com a Nestlé, com vigência pelo prazo de 05 anos para comercialização de produtos na rede de franquias e lojas próprias da Companhia de produtos da linha Profissional, fabricado e comercializado pela Nestlé.

	31/12/2023	31/12/2022
Passivo circulante		
Exclusividade para comercialização de produtos		
Receita a apropriar	856	956
Apropriação ao resultado	(56)	(54)
Total passivo circulante	800	902
Passivo não circulante		
Exclusividade para comercialização de produtos		
Receita a apropriar	7.283	7.283
Apropriação ao resultado	(4.683)	(3.883)
Total passivo não circulante	2.600	3.400
Total	3.400	4.302

Segue a movimentação ocorrida no período:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	4.302	5.478
Apropriação ao resultado	(902)	(1.276)
Saldo final	3.400	4.302

21. Outros passivos

	31/12/2023	31/12/2022
Aluguel e condomínio a pagar (a)	3.243	6.710
Fundo marketing Recofarma		597
Frete	381	389
Comunicações	30	5
Energia	54	43
Prestadores de serviços a pagar (c)	3.626	441
Outras contas (b)	440	587
Total	7.774	8.772

- (a) O valor de aluguel a pagar contempla os aluguéis variáveis e condomínios das lojas filiais e aluguel da fábrica. A diminuição do valor dele ocorreu devido aos aluguéis que foram negociados com os aeroportos e reclassificados na conta de fornecedor em negociação;
- (b) O montante de outras contas a pagar, refere-se substancialmente a despesas de locação de equipamentos e despesas de infraestrutura nas lojas próprias nos aeroportos; e
- (c) Na linha de prestadores de serviços a pagar, o aumento do valor se refere a honorários advocatícios sobre a negociação do parcelamento de tributos federais em dívida ativa via Transação de Acordo Individual, com aproveitamento do prejuízo fiscal e alongamento do período de amortização.

22. Provisão para contingências

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos, perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes, assim como eventuais questionamentos relacionados com encargos trabalhistas decorrentes da contratação de prestadores de serviços, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. A movimentação das provisões é como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	1.134	879
Entrada de novos processos judiciais	368	163
Atualização de processos judiciais	110	92
Reversão de processos judiciais	(460)	-
Saldo final	1.152	1.134

A reversão dos processos é resultante da diminuição de contratação de serviços de Pessoa Jurídica que eram base de cálculo para a provisão de contingências trabalhistas e processos finalizados.

Perdas possíveis

A Companhia possui processos cíveis, tributários e trabalhistas avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de perda possível, no montante original de R\$7.617 (2022-R\$ 6.932) para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

O montante está assim dividido:

	31/12/2023	31/12/2022
Processos tributários	6.572	6.679
Processos trabalhistas	996	204
Processos cíveis	49	49
Total	7.617	6.932

O montante de processos Tributários decorre do Auto de Infração expedido pela Receita Federal em 18 de dezembro de 2018, onde a CPQ Brasil S.A. foi notificada com o Termo de Ciência e Auto de Infração decorrente de fiscalização realizada pela Receita Federal do Brasil durante os exercícios de 2017 e 2018.

O Presente Auto de Infração visa a cobrança de diferenças de Contribuições ao Programa de Integração Social (PIS) e ao Financiamento da Seguridade Social (Cofins) nos períodos de janeiro a dezembro/2014, supostamente devidas em razão da classificação fiscal do NCM dos produtos “Massa Mini Pão De Queijo” e “Massa Pão De Queijo Congelada” fabricados e comercializados no referido exercício. O valor constante no Auto de Infração conforme o Processo 10314-720.841/2018-94, é de R\$ 5.541.

Foi apresentada defesa administrativa em 17 de janeiro de 2019 no Posto da Receita Federal do Brasil e seguimos aguardando a análise do fisco, sendo por isso o Processo classificado como perda possível, estando o valor incluído no montante mencionado na linha de processos tributários.

A Companhia recebeu, em 11 de março de 2021, uma Notificação de Auto de Infração e Imposição de multa, emitida pela Secretaria da Fazenda (Sefaz SP) com o objeto de cobrança de ICMS para as saídas, alegando infringência aos At 37 e 58, artigo 215, SS 3, item 4, letra A do RICMS /SP, referente documentos fiscais emitidos no período de abril de 1º a maio de 2020. O montante original do Auto de Infração é de 3.612. A documentação já foi encaminhada para nossos advogados, que entrou com ação de defesa judicial correspondente.

23. Partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas decorrem de transações da Companhia com suas partes relacionadas. A Companhia não possui operações relevantes de compras e vendas de bens, locação, prestação de serviços, perdões de dívidas etc.

	31/12/2023	31/12/2022
Ativo não circulante		
Alberto Carneiro Neto (i)	18.413	16.982
MCN (ii)	3.662	3.366
Total	22.075	20.348

- (i) Refere-se aos mútuos efetuados pela Companhia com o acionista majoritário Alberto Carneiro Neto, sujeito à juros equivalentes a 100% do CDI. O vencimento dos mútuos celebrados entre as partes é de no máximo vinte anos, conforme o disposto na cláusula 3 dos contratos de mútuo (vencimento ordinário), podendo, no entanto, ocorrer o vencimento antecipado destes empréstimos nas seguintes hipóteses, previstas na cláusula 3.1 dos contratos de mútuo: **(a)** após a Companhia pagar mais de R\$ 20.000 em dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital ou outras distribuições aos acionistas; ou **(b)** caso o mutuário liquide seus investimentos (direta ou indiretamente) na mutuante, que viabilize o recebimento pelos controladores de quantia superior a R\$ 20.000; e
- (ii) Refere-se ao mútuo efetuado em novembro de 2013 pela Companhia com a Nova MCN Participações e Empreendimentos Ltda., sujeito a juros equivalentes a 100% do CDI. O vencimento do mútuo é de no máximo vinte anos, conforme o disposto na cláusula 3 do contrato de mútuo (vencimento ordinário).

O montante está assim representado:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	20.348	22.208
Devolução	-	(4.310)
Atualização valores	1.727	2.450
Saldo final	22.075	20.348

A partir de junho de 2023, conforme aditivo firmado aos contratos de mútuo com o acionista Alberto Carneiro Neto e com a Nova MCN Participações e Empreendimentos Ltda., não serão mais provisionados os juros sobre os referidos contratos vigentes.

24. Remuneração dos administradores

	31/12/2023	31/12/2022
Remuneração – diretoria (pró-labore e variável)	2.202	2.202
Encargos sociais	440	440
Total	2.642	2.642

25. Lucro ou prejuízo por ação – básico e diluído

A Companhia não tem categorias de ações ordinárias com potenciais efeitos diluidores e por isso o resultado do prejuízo por ação básico e diluído são iguais em 31 de dezembro de cada ano, conforme a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro ou prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia	12.428	(10.106)
Quantidade de ações	11.516	11.516
Total	1,08	(0,88)

26. Passivo a descoberto

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, era de R\$ 12.839, dividido em 11.516.008 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, detido integralmente pelo acionista Nova MCN Participações e Empreendimentos Ltda.;

b) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido, apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76 exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal. Em 2021, a reserva legal não foi constituída em razão dos prejuízos acumulados existentes; e

c) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia estabelece como dividendo anual mínimo obrigatório o equivalente a 1% do lucro líquido de cada exercício social, ajustado nos termos da lei, compensando-se nos dividendos anuais os juros sobre capital próprio, observado ainda o disposto nos artigos 201 e 202 da Lei nº 6.404/76.

No período findo em 31 de dezembro de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentou prejuízo e adicionalmente, por força das cláusulas restritivas das debêntures, a Companhia está impedida de distribuir dividendos.

27. Receita líquida de vendas

A reconciliação entre as vendas brutas e a receita líquida é como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Vendas brutas de produtos – lojas próprias	85.171	66.513
Vendas brutas de produtos – franquias	43.820	36.745
Vendas brutas de serviços	4.799	4.375
Devolução	(113)	(14)
Impostos sobre vendas	(11.610)	(12.902)
Total	122.067	94.717

Com a abertura das novas filiais em Guarulhos e de Recife, assim como com o aumento da circulação de pessoas pelos nossos pontos de venda pós-pandemia, tivemos um aumento significativo de 28 % nas vendas em comparação ao mesmo período do exercício anterior.

28. Custos e despesas por natureza

	31/12/2023	31/12/2022
Matéria-prima	(25.325)	(15.666)
Material para Revenda	(8.512)	(10.860)
Despesas com pessoal	(35.440)	(28.447)
Propaganda e publicidade e despesas comerciais	(1.057)	(1.315)
Serviços e utilidades	(7.053)	(5.833)
Material de uso e consumo	(1.896)	(1.407)
Energia elétrica	(795)	(647)
Depreciação e amortização	(3.342)	(1.921)
Frete	(1.604)	(1.680)
Manutenção	(1.290)	(1.067)
Amortização direito de uso	(19.283)	(15.563)
Despesas gerais	(12.060)	(3.608)
Total	(117.657)	(88.014)
Custo dos produtos vendidos	(59.924)	(47.121)
Despesas com vendas	(24.912)	(18.358)
Despesas gerais e administrativas (a)	(32.821)	(22.535)
Total	(117.657)	(88.014)

As despesas gerais compreendem despesas de condomínio, de viagem, de perdas, telefonia e demais gastos.

Houve aumento significativo na Matéria Prima e Gastos com pessoal, devido ao aumento da capacidade produtiva, com o início da produção de produto exclusivo para terceiro no último trimestre de 2023, que gerou a necessidade de contratação de mão de obra fabril terceirizada de 40 pessoas e compra de matéria prima de alto custo.

O aumento da depreciação é decorrente da depreciação de benfeitorias em imóveis de terceiros das novas filiais abertas durante o exercício.

Com a abertura de novas lojas próprias tivemos aumento de gastos com prestadores de serviços e aluguel de equipamentos nas novas unidades, assim como novos contratos de aluguéis que impactaram no aumento da despesa de aluguel variável sobre vendas, assim como da amortização de direito de uso.

O aumento da depreciação foi gerado pelas benfeitorias efetuadas nas novas lojas inauguradas no decorrer de 2023 e no decorrer de 2022 que tiveram efeito durante todo o exercício de 2023.

Houve aumento significativo na Matéria Prima e Gastos com pessoal, devido ao aumento da capacidade produtiva, com o início da produção de produto exclusivo para terceiro.

O aumento da depreciação é decorrente da depreciação de benfeitorias em imóveis de terceiros das novas filiais abertas durante o exercício.

29. Outras receitas operacionais

	31/12/2023	31/12/2022
Recuperação de despesas	366	-
Receita com exclusividade em produtos (a)	57	1.281
Outras receitas operacionais	757	91
Outras despesas	(8)	(393)
Total	1.172	979

- (a) Refere-se substancialmente a parcerias comerciais de exclusividade de comercialização de produtos da Marca Café do Centro nas lojas próprias e na rede de franqueados, utilização dos produtos Nestlé na elaboração de bebidas comercializadas nas lojas próprias da franquia e nas lojas dos franqueados. O reconhecimento da receita é registrado pelo prazo do contrato de exclusividade.

30. Receitas e despesas financeiras

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas financeiras		
Rendimentos das aplicações financeiras	10	15
Juros sobre outras contas a receber	848	199
Juros sobre partes relacionadas	1.251	2.450
Descontos obtidos (a)	16.628	82
Total	18.737	2.746
Despesas financeiras		
Juros e variações monetárias passivas sobre empréstimos, debêntures e outros passivos	(15.146)	(17.798)
Juros AVP direito de uso	(3.842)	(2.736)
Total	(18.988)	(20.534)
Resultado financeiro líquido	(251)	(17.788)

(a) O aumento do saldo de descontos obtidos é decorrente da Transação Individual de parcelamentos de Impostos Federais assinada juntamente à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme previsto no Termo de Transação Individual Assinado por ambas as partes.

31. Cobertura de seguros (não auditado)

A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Bens segurados	Riscos cobertos	Montante da cobertura
Patrimônio e estoques	Incêndio/raio/explosão/danos elétricos/vendaval a fumaça	15.241
Lucros cessantes	Despesas fixas 12 meses	36.788
Responsabilidade civil	Danos morais e materiais a terceiros	4.451
Patrimônio e estoques (Lojas)	Vendaval/furacão/impacto de veículos/queda aeronave/roubo/furto	7.258

32. Eventos subsequentes

32.1. Abertura de filiais

Em 17 de março de 2024 houve a inauguração de mais uma filial no Aeroporto Internacional de Recife e no dia 22 de março de 2024 foi inaugurada a quinta filial neste mesmo terminal.

* * *